

Relatório da Administração

Prezados Senhores,

Em atendimento à Resolução Normativa nº 435/2018, submetemos à apreciação de V.S^{as} este Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

O Economus

O Economus - Instituto de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, constituída em 1º de setembro de 1977 e registrada na ANS sob o nº 34.261-1, para operar planos de assistência à saúde na modalidade de autogestão. Essa característica restringe a destinação dos planos assistenciais administrados aos empregados, ex-empregados, aposentados e respectivos dependentes, além de seus agregados, das patrocinadoras: extinto Banco Nossa Caixa S.A., atualmente Banco do Brasil S.A., e o próprio Economus.

Planos Administrados

Administramos nove planos de saúde, com 33.959 beneficiários inscritos, distribuídos da seguinte forma:

	Básico Pamc Plus Plus II	Feas Básico Feas Pamc Novo Feas	Economus Família	Ecosaúde III
Participantes	21.192	9.470	2.983	314
Público	Funcionários da ativa do BB, egressos do BNC e seus dependentes; Aposentados por invalidez e seus dependentes; Pensionistas de falecidos na ativa e de aposentados por invalidez e seus dependentes; Aposentados e Pensionistas (grupo A e C) e seus dependentes.	Aposentados e pensionistas dos Grupos B e C, assistidos por planos de previdência administrados pelo Economus e seus dependentes diretos.	Dependentes indiretos de titulares de todos os planos (parentes consanguíneos até 3º grau e afins até 2º grau).	Funcionários da ativa do Economus e seus dependentes;
Total: 33.959				

O Economus tem adotado melhorias constantes em seus processos de trabalho, por meio da automatização de atividades e da implementação de novas rotinas, fundamentais na busca pelo

equilíbrio entre despesas e receitas. Estas ações visam obter maior eficiência operacional e proporcionar assistência à saúde com qualidade para assegurar a satisfação dos nossos beneficiários.

Assim, dentre as estratégias e ações de gestão realizadas em 2021, destacamos:

Ações para equilíbrio financeiro

- Revisão do custeio dos planos Feas;
- Aprovação de Nota Técnica de Inadimplência, junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que resultou na redução de 65% na exigência de margem de solvência da Operadora;
- Estudos sobre as alternativas de remodelagem dos planos assistenciais direcionados aos aposentados dos grupos B e C.

Ferramentas de Gestão Assistencial

- Implantação do Relatório de Gestão Administrativa, com dados gerenciais para apoio à tomada de decisão com maior rapidez;
- Implantação de ferramenta Business Intelligence - BI, que possibilita acesso à informações gerenciais para melhoria na gestão da operação de saúde e acompanhamento dos principais indicadores;
- Criação do Comitê de Saúde para assegurar uma visão multidisciplinar na gestão da operação de saúde.

Gestão das Despesas Assistenciais

- Utilização de plataforma especializada de negociação para cotação e aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME;
- Implantação de rotina automatizada de aprovação eletrônica de procedimentos;
- Renegociações com prestadores para adoção de diária global, pacotes de procedimentos e redução dos valores das Tabelas de Serviços e Materiais;
- Adoção de rotina de desospitalização para redução do custo de internação e melhoria nas condições de recuperação dos pacientes;
- Revisão dos controles no processo de autorização de procedimentos de maior complexidade, com a utilização de Junta Médica;
- Implantação de processo de Auditoria *in loco* terceirizada nos hospitais de maior utilização na grande São Paulo;
- Negociações com os prestadores credenciados, nas renovações contratuais, buscando a redução dos reajustes e a troca dos índices de atualização;
- Aperfeiçoamento do processo de aquisição direta de Medicamentos Quimioterápicos e Bolsa de Colostomia.

Equilíbrio econômico-financeiro dos planos de saúde vinculados ao fundo Feas

Os planos vinculados ao Fundo Economus de Assistência Social (Fundo FEAS) são: Feas Básico, Feas PAMC e Novo Feas (Planos Feas). No ano de 2021, as despesas totais dos planos Feas atingiram R\$ 173.356 mil (R\$ 135.381 mil, em 2020). O custeio deste valor foi suportado pelos beneficiários, que contribuíram com R\$ 136.982 mil (79,02%), e pelo Fundo FEAS que pagou R\$ 36 milhões (20,98%).

O modelo contributivo dos planos Feas e o Fundo FEAS

Os planos Feas são constituídos na modalidade de planos coletivos por adesão e seu modelo de custeio observa, essencialmente, a dinâmica do mutualismo, onde as despesas totais são custeadas pelos seus próprios beneficiários, por meio das contribuições que são definidas de acordo com as regras contidas nos respectivos regulamentos. Dessa forma, para que os planos possam cumprir sua missão de amparar as necessidades de saúde dos beneficiários, é indispensável que haja arrecadação capaz de suportar o custeio dos procedimentos de saúde, assim como as despesas operacionais e administrativas.

A existência do Fundo FEAS garantiu aos planos vinculados o subsídio nas contribuições dos beneficiários e o suporte ao processo de socialização baseada na renda dos titulares. Entretanto, conforme amplamente divulgado pelo Economus, os estudos atuariais têm demonstrado o iminente esgotamento dos recursos do Fundo FEAS e apontado que o saldo remanescente deve ser preservado com o objetivo de garantir o cumprimento das reservas garantidoras para a operação dos planos.

Os estudos técnicos têm demonstrado também que o atual modelo contributivo dos planos Feas se apresenta incompatível com o nível de risco assistencial incorrido, tendo em vista que as contribuições são vinculadas exclusivamente à renda dos seus titulares e não levam em consideração o tamanho e o perfil etário do grupo familiar.

Revisão do custeio dos planos Feas

Em caráter emergencial, com o intuito de buscar a sustentabilidade dos planos Feas, foram aprovados pela Governança do Instituto, para vigorar a partir de janeiro/2021, medidas que determinaram a revisão do percentual de contribuição sobre os rendimentos dos titulares, de 8% para 15,95%, assim como, a adoção de um mecanismo de revisão do custeio destes planos, trimestralmente, ou a qualquer momento, caso houvesse desequilíbrio econômico-financeiro no decorrer do período.

Dessa maneira, ficou definido que caso seja verificada uma redução superior a 5% do valor arrecadado em relação ao mês anterior, poderá ser feito um novo cálculo para definição de percentual de contribuição, que passará a vigorar no mês subsequente à aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Economus Futuro, o plano alternativo

Com o objetivo de propiciar uma alternativa de cobertura assistencial aos beneficiários dos planos Feas, por meio de um novo plano com modelo de custeio moderno e mecanismos de regulação que permitem melhores condições de sustentabilidade no longo prazo, foi criado o plano Economus Futuro. O plano foi lançado em janeiro/2021, tendo como objetivo a angariação de um número mínimo de adesões para entrar em funcionamento.

O cenário observado em 2021

Com a implementação do ajuste no custeio dos planos Feas, os resultados dos primeiros meses de 2021 foram de equilíbrio econômico dos planos, entretanto, o movimento de evasão de beneficiários impactados pela elevação das contribuições, aliado ao agravamento da situação de pandemia, que impulsionou o nível de hospitalização, elevaram o patamar da volatilidade dos custos assistenciais, fazendo com que os resultados operacionais voltassem a apresentar déficit.

Medidas adotadas

A Diretoria do Economus tem empenhado esforços no sentido de encontrar solução para o custeio das despesas do grupo de beneficiários que não contribuem para os planos, em decorrência de decisões judiciais que determinaram ao Economus e ao Banco do Brasil a manutenção das condições dos planos Feas, antes da implementação do custeio, em fevereiro/2010.

Nesse sentido, considerando a solidariedade nas condenações, o Economus notificou o Banco do Brasil, comunicando o esgotamento dos recursos do Fundo FEAS e a incapacidade financeira do Instituto arcar com o custeio das despesas desse grupo de beneficiários.

Também foram adotadas medidas processuais para informar aos juízes, em cada um dos processos, sobre a situação de esgotamento dos recursos do Fundo FEAS e sobre a incapacidade do Economus custear essas despesas, bem como, para solicitar a definição dos responsáveis pelo custeio das despesas desse grupo de beneficiários.

Além das ações estratégicas para contenção da evolução das despesas dos planos, a Diretoria do Economus adotou uma medida importante junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Foi protocolada uma nota técnica demonstrando o comportamento da inadimplência nos planos, que resultou na diminuição em cerca de R\$ 10 milhões na exigência de recursos para constituição da margem de solvência relativa aos planos Feas. Tal medida permitiu a manutenção do atual custeio durante os sete primeiros meses do ano.

Novas revisões do custeio

Apesar de todos os esforços da Diretoria do Economus, as projeções indicaram que os recursos existentes no Fundo FEAS atingiriam, no mês de agosto, o limite das reservas técnicas e regulatórias calculadas em R\$ 30,4 milhões. Como consequência, tendo em vista a continuidade da prestação da cobertura assistencial, houve uma nova revisão do custeio dos planos Feas, válida a partir do mês de setembro/2021, da seguinte forma:

- a. Alteração do **percentual de contribuição** de 15,95% para **22,5%**, aplicados sobre a renda do titular;
- b. **Reajuste dos pisos** para:
 - a. Feas Básico e Feas Pamc: de R\$300,00 para **R\$ 600,00** (per capita)
 - b. Novo Feas: de R\$600,00 para **R\$ 1.200,00** (por grupo familiar)
- c. Estabelecimento de um **teto de contribuição mensal de R\$ 4.500,00**,
 - a. individual para os planos Feas Básico e Feas Pamc;
 - b. por grupo familiar, para o Novo Feas;
 - c. no mês de recebimento do 13º salário esse valor de teto será **de R\$ 9.000,00**; e

- d. o valor de teto não será observado nos casos de recebimento antecipado de recursos do plano PrevMais.
- d. Mudança na **coparticipação** do Novo Feas, que passou de 20% para **30%** em procedimentos de baixa complexidade, mantendo o limite mensal de desconto de 5% sobre a renda do titular.

Com o intuito de manter a cobertura assistencial aos participantes aposentados e assistidos pelos planos de previdência do Instituto, o Economus continua estudando alternativas na busca por soluções para os planos Feas e na formatação de novos planos que sejam compatíveis com as necessidades dos beneficiários.

Encerramento do Plano de Assistência à Saúde Novo Feas

As projeções atuariais mais recentes indicaram uma nova revisão do custeio para o início de 2022, que resultaria na necessidade de elevar o percentual de contribuição acima de 22,50%, dessa forma o Economus se mobilizou para disponibilizar aos beneficiários uma alternativa para manutenção da cobertura assistencial e endereçar medidas para o encerramento do plano Novo FEAS a partir do mês de março/2022, mantendo ativos os planos Feas Básico e Feas PAMC, em razão das decisões judiciais que determinam a manutenção das condições originais para um contingente de beneficiários.

A alternativa de encerramento do plano Novo Feas encontra amparo no fato de que o Economus, enquanto operadora de autogestão, em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso II, da Resolução Normativa nº 137/2006, está sujeito a um regime diferenciado junto à ANS, sendo permitida a sua auto-extinção, como se depreende do Tema XVII, do Anexo I, da Instrução Normativa - IN DIPRO nº 23/2009. Nesse contexto, como o Economus pode se auto-extinguir, deixando de ser uma operadora de plano privado de assistência à saúde na modalidade de autogestão, ele pode também extinguir os atuais planos e oferecer aos beneficiários planos que sejam sustentáveis, garantindo a continuidade da cobertura, dentro de padrões de mutualismo e observância de cálculos atuariais.

Com o intuito de propiciar a manutenção da cobertura assistencial aos beneficiários dos planos Feas, a Diretoria Executiva desenvolveu estudos para atualização da tabela de preços do plano Economus Futuro, buscando as melhores condições de preços para os aposentados. Assim, diante do encerramento do plano Novo Feas, os beneficiários terão como alternativa a migração voluntária para o plano Economus Futuro

Plano Economus Futuro, a partir de 2022

Em 2020, foi aprovado o Plano Economus Futuro, sob o registro nº 487.608/20-3, seu início foi condicionado ao atingimento mínimo de 40% de adesão dos atuais beneficiários dos planos vinculados ao Feas. Pelo fato de o limite não ter sido atingido, o plano não entrou em operação.

Em fevereiro de 2022, em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo foi aprovada a proposta de revisão do novo plano de saúde destinados aos aposentados dos Grupos B e C.

As principais características e condições do Economus Futuro foram mantidas, tais como:

- **Público elegível:** Participantes aposentados e/ou pensionistas assistidos dos planos de previdência e seus dependentes preferenciais;
- **Cobertura:** ambulatorial, hospitalar com obstetrícia;
- **Abrangência:** Nacional;
- **Acomodação:** em apartamento;
- **Custeio:** autossustentável, formação de preço - pós estabelecida em regime de cotas, per capita e por faixa etária, com reavaliação trimestral;
- **Periodicidade de pagamento:** 12 parcelas/ano, na data do recebimento do benefício previdenciário administrado pelo Economus;

Os ajustes promovidos incluíram a revisão da rede de prestadores e alterações na forma de cálculo das coparticipações, com o objetivo de regular a evolução das despesas assistenciais e assegurar a qualidade na cobertura e no atendimento aos beneficiários. A proposta inclui ainda a exclusão da etapa de pré-adesão, de forma que a precificação considerou a implementação para o mês de março/2022.

Também foi definido o prazo de 60 dias corridos, a partir da implantação do Economus Futuro, para a confirmação da adesão e ingresso sem carência, incluindo ex-beneficiários cancelados nos planos Feas a partir de janeiro/2021.

Decisões Judiciais do Plano Feas (Manutenção das Condições Originais do Plano)

Em 18/03/2022, foi celebrado convênio entre o Economus e Banco do Brasil, para cumprimento de decisões judiciais com condenações solidárias, transitadas em julgado, no sentido de preservar as condições originais dos planos Feas Básico e Feas PAMC, antes da implementação das contribuições (em fevereiro/2010). O objeto do convênio abrange o custeio das despesas assistenciais e administrativas dos beneficiários autores das ações (Beneficiários Isentos).

Principais aspectos:

- O Banco do Brasil assume a responsabilidade pelo pagamento de 50% (cinquenta por cento) das despesas assistenciais e administrativas dos Beneficiários Isentos;
- O Banco do Brasil transferiu para o Economus o montante de R\$ 18.052, em 22/03/2022, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) das despesas assistenciais e administrativas despendidas com os Beneficiários Isentos desde janeiro/2021 e a adiantamento de estimativa referente a 2022.

Levando em conta as tratativas acordadas com o Banco do Brasil, no âmbito do convênio, será mantido o funcionamento dos planos Feas Básico e Feas PAMC, com o devido tratamento segregado da massa de beneficiários abrangida pelas decisões judiciais transitadas em julgado. Tal medida permite a correta mensuração dos valores das despesas para cálculo da proporcionalidade solidária de 50%, entretanto, requererá que se proceda a revisão do custeio para os demais beneficiários pagantes que optarem por permanecer nestes planos.

O custeio da parcela adicional de 50% das despesas assistenciais e administrativas dos Beneficiários Isentos continuará sob responsabilidade do Fundo FEAS, considerando ressarcimentos de recursos vinculados aos planos Feas ou o retorno de valores que estejam empenhados em razão de contingências judiciais, no caso de decisões favoráveis ao Economus.

As negociações e tratativas continuam em andamento, abrangendo o período anterior a janeiro/2021. Há forte expectativa de que tais negociações cheguem a bom termo em até 90 (noventa) dias.

Ação Judicial Coletiva

O Economus é parte reclamada de uma ação judicial coletiva em curso e que abrange um grupo de titulares e dependentes, pendente de confirmação no curso da ação judicial, dos planos Feas. Essa ação teve uma decisão liminar com período de vigência, de junho/2013 a fevereiro/2017, quando foi revogada pelo TRT -Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. A Associação Autora apresentou recurso ao TST (3ª instância), que foi acolhido, tendo determinado retorno do processo à 2ª instância, para novo julgamento.

Em 29/11/2021, o Economus foi intimado do resultado do novo julgamento que decidiu manter a sentença de origem e reativou a liminar, impedindo a cobrança da mensalidade desse grupo.

A sentença de origem reativada (primeira instância) julgou parcialmente procedentes os pedidos a fim de condenar as Reclamadas solidariamente a manterem todas as condições do plano Feas originariamente concedidas aos associados da Associação Autora, e determinou a devolução os valores já pagos, a ser apurado em fase regular de liquidação de sentença; esclareceu que esta sentença abarca aqueles que foram relatados na inicial e que se associaram à autora até a data da distribuição da ação, que ocorreu em 17/06/2011.

Em 15/12/2021, o Juízo de primeira instância determinou o prazo até 17/02/2022 para cumprimento da sentença relativa à suspensão da cobrança de mensalidades, o que foi implementado pelo Economus no prazo definido. A parcela relativa à devolução de valores será discutida em fase de liquidação de sentença, após homologação da lista de beneficiários efetivamente abrangidos pela decisão, o que não ocorreu até o presente momento. Além disso, a Autora deverá apresentar os cálculos que entende devidos.

Quando da intimação destas decisões, o Economus se manifestou sobre a dificuldade de identificar os Beneficiários efetivamente abrangidos já que a Associação apresentou lista, sem comprovar a data de adesão dos Associados, informação importante para o exato cumprimento da sentença.

Além disso, pelo fato de a ação ter sido ajuizada em 2010 e estar em tramitação há 12 anos, há situações específicas de Beneficiários que precisariam ser sanadas pelo Juízo, as quais já foram questionadas pelo Economus e aguardam decisão judicial.

Desta forma, o valor da ação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade e o pronunciamento judicial é importante para que o Economus possa ter clareza sobre a lista de englobados e parâmetros para cálculos. Esclarecidos os questionamentos, o Economus poderá apresentar a sua melhor estimativa dos valores envolvidos.

A ação ainda não foi transitada em julgado e o Economus segue buscando adotar as medidas cabíveis para defesa do Instituto.

Novos desafios para a gestão da Assistência à Saúde para 2022

Os desafios para gestão da assistência à saúde, abaixo descritos, estão inseridos em nosso Planejamento Estratégico e possuem os objetivos de aprimorar os controles dos custos assistenciais e administrativos, estabelecer maior celeridade no tratamento das informações requeridas pelos beneficiários, coibir desvios éticos e combater excessos na gestão dos planos de saúde:

1. Implantação de novas funcionalidades na plataforma automatizada para autorização de procedimentos;
2. Incremento na utilização da plataforma para negociação de insumos de órteses, próteses e matérias especiais - OPME;
3. Recadastramento dos Beneficiários (Saúde e Previdência);
4. Estudos para implementação de projeto de Atenção Primária a Saúde;
5. Implementação do módulo de Gestão de Pacientes Internados no sistema legado;
6. Revisão da estrutura das tabelas de taxas e diárias hospitalares da rede credenciada;
7. Estudo para otimização da Rede de Prestadores e dos contratos de reciprocidade;
8. Estudos analíticos da base de beneficiários para incremento da eficiência na gestão das despesas assistenciais e definição de estrutura adequada de planos.

Essas ações voltadas à gestão das despesas assistenciais reforçam o compromisso da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo em manter uma assistência médica sustentável, sem renunciar à qualidade e segurança na prestação de serviços.

São Paulo, 31 de março de 2022.

A Administração